

DISTRATO

Pelo presente Instrumento Particular de Distrato de um lado, Cooperativa dos Músicos da Orquestra Filarmônica de Alagoas - COFIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.236.916/0001-31, com sede na Avenida da Paz, nº 1154, sala 05, Cod. Empresarial Jaraguá Center, Maceió/AL, CEP 57.039-888, doravante simplesmente denominado de PRIMEIRA DISTRATANTE e, de outro lado, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS - SESCOOP/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede social na Avenida Governador Lamenha Filho, nº 1880, bairro Feitosa, Maceió/AL, neste ato representado por sua Superintendente Marivá Pereira de Oliveira, brasileira, CPF nº XXX.390.814-XX, doravante denominado de SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem de comum acordo celebrar o presente distrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Resolvem os signatários do presente instrumento, de comum acordo, rescindirem o contrato de prestação de serviços de instrutoria firmado por meio da Ordem de Execução de Serviços do Processo nº 081/2022, que tinha como objeto específico da Ação Cooperativista — Conhecimentos Musicais em Flauta.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Dispensam ambos os signatários do presente instrumento qualquer multa convencional e/ou legal ou qualquer outra que possa a vir a incidir, bem como a necessidade de qualquer notificação e/ou prazo para a confecção do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Reconhecem os signatários que o Primeiro Distratante executou 5 (cinco) horas do objeto contratado n mês de maio de 2022, sedo o valor equivalente devido pelo

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas Avenida Governador Lamenha Filho, 1880 - Faitosa

47043-000 - Macelé-AL

Tel- (82) 2122 9494 Fax: (82) 2122 9459

P

www.ocb-al.coop br



Segundo Distratante, que deverá ser efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e certidões negativas constantes no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Primeiro Distratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para protocolar na sede do Segundo Distratante qualquer documento referente ao contrato roa distratado, sob pena de responder pelas sanções cabíveis.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idôneas.

Maçeió, 96 de majo de 2022.

Primeira Distratante

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas -

SESCOOP/AL

Marivá Pereira de Oliveira

Superintedente

Testemunhas:

JOES Anche semins de souter

Nome:

CDE 067 043 37482

Rictoria Varollina B. Martin

CPF 411. 343.16 4.45